



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/89

Denomina via pública.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a se chamar "Travessa Francisco Ribeiro Xavier a rua recebida aberta, em terrenos do Sr. José Maria, ao final da Avenida Minas Gerais e perpendicular à Avenida São João Del Rei, no Bairro D. Oscar, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos treze (13) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

Gabriel Cordeiro

Vereador.

J U S T I F I C A T I V A :

Francisco Ribeiro Xavier foi pai de José Maria, que autorizou a abertura de referida rua, em sua propriedade. A rua, ora, nominada beneficiará parentes do próprio homeanageado, que lá pretendem fazer uma espécie de residencial, sendo mais que justo que a denominação propicie o culto de sua memória.

Congonhas, 13 de janeiro de 1989

Gabriel Cordeiro.

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 30 / 01 / 89
Ronald Bar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - M.G.

FOLHA N.º 0002

ANEXO AO PROCESSO N.º

00419, 89

DE

13, 01, 89

Comissão Justiça e
Pedação.

Determino relator a
Vereadora Maria do Carmo
Lopes Camelo, ao projeto de
creto nº 01/89.

Parecer da Comissão de
Justiça e Pedação
pela Aprovação

13/01/89
João Antônio Costa Gomes
McCannell



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/89

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a se chamar "Travessa Francisco Ribeiro Xavier", a rua recém aberta, em terrenos do Sr. José Maria, ao final da Avenida Minas Gerais e perpendicular à Avenida São João Del Rei, no Bairro D. Oscar, desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.


Ronaldo Cassemiro

Presidente


Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camelo

Secretária